

Associados são convocados para aprovação da nova estrutura do Conselho de Ética

Votação online acontece entre 21 de fevereiro e 5 de março

Os associados foram convocados, nesta segunda-feira, dia 17, para a [assembleia geral extraordinária](#). Eles aprovarão uma nova versão do [estatuto social](#) e do [Código de Ética](#). A principal mudança é a reestruturação do [Conselho de Ética](#), que passa a ter nova composição, mandato, competências e maior autonomia.

Entenda as mudanças

A proposta é que o Conselho de Ética tenha maior autonomia, com a palavra final nos pedidos de filiação e adesão. Atualmente, essas e outras decisões ficam com a Diretoria. Ele passará a ser composto por nove membros, sendo quatro de instituições não associadas, indicados pela Diretoria e que serão eleitos na próxima assembleia geral em abril. Hoje, podem participar até sete pessoas representantes de empresas associadas.

O mandato passará de dois para quatro anos, com apenas uma reeleição. Entretanto, a cada dois anos, três membros (que correspondem a 1/3 do conselho) devem ser renovados. Outra novidade é a extensão do Código de Ética, hoje restrito aos associados, para as instituições aderentes aos nossos códigos de autorregulação.

A reestruturação do conselho foi uma das iniciativas trabalhadas no nosso plano de ação de 2019. Com o apoio de uma consultoria, foram ouvidos diversos stakeholders, como membros do conselho, diretores e especialistas na área, para a elaboração de uma proposta de reorganização das discussões éticas na Associação. Para saber mais, confira o Relatório de Iniciativas.

Votação

A votação pode ser feita online a partir de 21 de fevereiro até o dia 5 de março. O representante ANBIMA, isto é, o profissional designado pela instituição para ser o nosso ponto focal, é o responsável pelo voto. Certifique-se que o cadastro do representante da sua instituição está certinho! Basta falar com a área de Relacionamento com Associados pelo e-mail **Este endereço de e-mail está sendo protegido de spambots. Você precisa habilitar o JavaScript para visualizá-lo.** ou telefones (11) 3471-5259, (11) 3471-5217 e (11) 3471-5257.

Os representantes receberão o login e senha de acesso ao sistema de votação no dia 21. O resultado será divulgado no final do dia 5 de março.

Serviço:

Assembleia geral extraordinária

O que? Mudanças no estatuto social e no Código de Ética

Quando? 5 de março de 2020

Como votar? Pelo sistema online da ANBIMA a partir do dia 21 de fevereiro

Quem vota? Representante ANBIMA, com login e senha enviados por e-mail

Documentação para filiação e adesão à ANBIMA é simplificada

Instituições podem utilizar assinatura digital ou física de quem tenha poderes legais sobre a empresa

Ficou mais fácil se tornar associado da ANBIMA ou aderir às regras dos nossos códigos de autorregulação. A partir desta segunda, 17 de fevereiro, deixamos de solicitar o registro em cartório dos termos de associação e de adesão. Esses documentos poderão ser entregues com assinatura digital e, em alguns outros documentos, apenas a assinatura física de profissionais com

poderes legais, ou seja, que respondam legalmente pela empresa.

A mudança tem o objetivo de reduzir o custo para as instituições e agilizar os processos. Atualmente, 266 empresas fazem parte do nosso quadro de associados e 695 são aderentes aos nossos códigos de autorregulação.

Vantagens de ser associado

Fazer parte da ANBIMA traz uma série de vantagens. A instituição ganha representatividade, com direito a um voto na Assembleia Geral independentemente do tamanho ou patrimônio; pode contribuir com a construção de boas práticas na autorregulação; tem oportunidades de relacionamento com outros profissionais do mercado a partir da participação em organismos e eventos exclusivos que promovemos; e tem seus interesses defendidos perante o governo e os reguladores; entre outros. Conheça os demais benefícios e saiba como se associar [clikando aqui](#).

Fonte: ANBIMA, em 17.02.2020